

COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 723, ADOTADA EM 02 DE MAIO DE 2016, QUE PRORROGA O PRAZO DE DISPENSA DE QUE TRATA O CAPUT DO ART. 16 DA LEI Nº 12.871, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

REQUERIMENTO Nº 2016

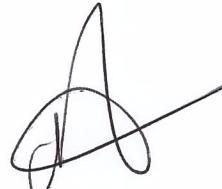
(Deputado Odorico Monteiro)

Solicita a realização de Audiência Pública com a finalidade de ouvir o Conselho Nacional de Saúde, Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO), Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (CEBES), Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (SBMFC) sobre o teor da Medida Provisória nº 723/2016.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Comum do Congresso Nacional e nos art.117, VII e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de Audiências Públicas para fins de debater o teor da Medida Provisória nº 723/2016, que prorroga o prazo de dispensa de que trata o caput do art. 16 da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013. Para debater na comissão o teor da Medida Provisória, na perspectiva do controle social, sugerimos convidar os representantes abaixo—relacionados.

- Conselho Nacional de Saúde;



- Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO);
- Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (CEBES);
- Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (SBMFC).

Face ao exposto, requeiro a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões,

28 de junho de 2016



A handwritten signature in black ink, appearing to read "ODORICO MONTEIRO".

Deputado Federal (PROS/CE)

